



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº 533, DE 06 DE JUNHO DE 2006.

Declara luto oficial na Câmara Municipal
pelo falecimento do Sr. SEBASTIÃO MAIA.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO que faleceu nesta data o Sr. SEBASTIÃO
MAIA, Vereador durante a 11ª Legislatura (1993-1996);

CONSIDERANDO que esta Casa lamenta profundamente a
perda de tão ilustre cidadão que, com exemplar dedicação, representou o povo jundiaense
neste Legislativo;

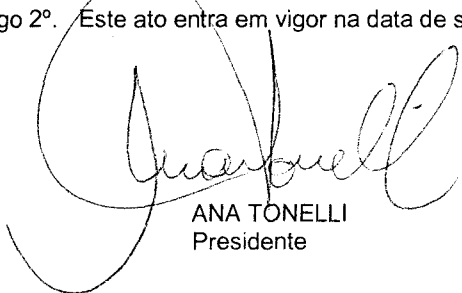
RESOLVE:

Artigo 1º. É declarado luto oficial na Câmara Municipal de
Jundiaí, por três dias, pelo passamento do Sr. SEBASTIÃO MAIA.

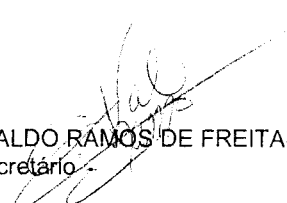
Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ANTONIO KACHAN
1º Secretário

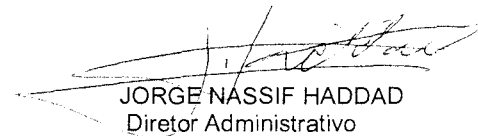


ANA TONELLI
Presidente



ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Jundiaí, em seis de junho de dois mil e seis (06/06/2006).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo